

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**FARROUPILHA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2023**  
**(Processo Administrativo nº 23243.000770/2023-08)**  
**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157 / 2023.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58, neste ato representado pela Reitora Nidia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 2647110, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2023, Seção 03, pág. 68, processo administrativo n.º 23243.000770/2023-08, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de SEGURO VEICULAR, especificado nos itens do Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Avenida Rio Branco, nº 1489 – Campos Elíseos – São Paulo / SP – CEP 01205-905

FONE: (011) 3366-3258 / FAX: (011) 3366-5263 - E-MAIL: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

REPRESENTANTES: Neide Oliveira Souza e Roberto de Souza Dias

**GRUPO 1 - ALEGRETE**

Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Seguro total para o veículo I/FORD RANGER XLT 13P, placa IPP 9436	serviço	1	R\$ 1.505,00	R\$ 1.505,00
2	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo I/FORD RANGER XLT 13P, placa IPP 9436	serviço	1	R\$ 5.143,60	R\$ 5.143,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

3	Seguro total para o veículo I/FIAT SIENA HLX FLEX, placa IPO 2841	serviço	1	R\$ 947,00	R\$ 947,00
4	Valor da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo I/FIAT SIENA HLX FLEX, placa IPO 2841	serviço	1	R\$ 2.577,40	R\$ 2.577,40
5	Seguro total para o veículo I/FIAT SIENA HLX FLEX, placa IPM 7453	serviço	1	R\$ 947,00	R\$ 947,00
6	Valor da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo I/FIAT SIENA HLX FLEX, placa IPM 7453	serviço	1	R\$ 2.577,40	R\$ 2.577,40
7	Seguro total para o veículo VW/KOMBI, placa IPR 7514	serviço	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
8	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/KOMBI, placa IPR 7514	serviço	1	R\$ 3.007,20	R\$ 3.007,20
9	Seguro total para o veículo VW/KOMBI, placa IPR 7502	serviço	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
10	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/KOMBI, placa IPR 7502	serviço	1	R\$ 3.007,20	R\$ 3.007,20
11	Seguro total para o veículo VW/KOMBI, placa IPR 7728	serviço	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
12	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/KOMBI, placa IPR 7728	serviço	1	R\$ 3.007,20	R\$ 3.007,20
13	Seguro total para o veículo VW/KOMBI, placa IPR 7730	serviço	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
14	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/KOMBI, placa IPR 7730	serviço	1	R\$ 3.007,20	R\$ 3.007,20
15	Seguro total para o veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LT, placa IUE 0289	serviço	1	R\$ 1.243,00	R\$ 1.243,00
16	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LT, placa IUE 0289	serviço	1	R\$ 3.009,00	R\$ 3.009,00
17	Seguro total para o veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LT, placa IUE 0232	serviço	1	R\$ 1.243,00	R\$ 1.243,00
18	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LT, placa IUE 0232	serviço	1	R\$ 3.009,00	R\$ 3.009,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

19	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IUF 9336	serviço	1	R\$ 994,00	R\$ 994,00
20	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IUF 9336	serviço	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
21	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IUF 9989	serviço	1	R\$ 994,00	R\$ 994,00
22	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IUF 9989	serviço	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
23	Seguro total para o veículo VOLVO/B7R NEOBUS EVO2000, placa IJY 5229	serviço	1	R\$ 1.512,00	R\$ 1.512,00
24	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VOLVO/B7R NEOBUS EVO2000, placa IJY 5229	serviço	1	R\$ 2.772,00	R\$ 2.772,00
25	Seguro total para o veículo VAN I/M. BENS 415 CDI SPRINTER, placa IWJ 0558	serviço	1	R\$ 2.286,00	R\$ 2.286,00
26	Valor da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VAN I/M. BENS 415 CDI SPRINTER, placa IWJ 0558	serviço	1	R\$ 10.707,20	R\$ 10.707,20
<b>VALOR TOTAL - G1 - ALEGRETE</b>				<b>R\$ 63.789,40</b>	
<b>GRUPO 2 - FREDERICO WESTPHALEN</b>					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
27	Seguro total para o veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, placa IOJ 5556	serviço	1	R\$ 1.057,00	R\$ 1.057,00
28	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, placa IOJ 5556	serviço	1	R\$ 2.776,20	R\$ 2.776,20
29	Seguro total para o veículo VW/ PARATI 1.6 CITY FLEX, placa IMM 4364	serviço	1	R\$ 906,00	R\$ 906,00
30	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/ PARATI 1.6 CITY FLEX, placa IMM 4364	serviço	1	R\$ 2.823,80	R\$ 2.823,80
31	Seguro total para o veículo CHEV/ SPIN 1.8L, placa IUI 7284	serviço	1	R\$ 1.243,00	R\$ 1.243,00
32	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CHEV/ SPIN	serviço	1	R\$ 3.009,00	R\$ 3.009,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

	1.8L, placa IUI 7284				
33	Seguro total para o veículo CHEV CRUZE LT NB, placa IWS 8968	serviço	1	R\$ 1.462,00	R\$ 1.462,00
34	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CHEV CRUZE LT NB, placa IWS 8968	serviço	1	R\$ 3.203,20	R\$ 3.203,20
35	Seguro total para o veículo GM/ZAFIRA CONFORT, placa IPO 6923	serviço	1	R\$ 1.064,00	R\$ 1.064,00
36	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo GM/ZAFIRA CONFORT, placa IPO 6923	serviço	1	R\$ 3.372,00	R\$ 3.372,00
37	Seguro total para o veículo VW/CAMINHÃO/6.90, placa ICB 1501	serviço	1	R\$ 1.734,00	R\$ 1.734,00
38	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/CAMINHÃO/6.90, placa ICB 1501	serviço	1	R\$ 4.219,60	R\$ 4.219,60
39	Seguro total para o veículo VW/PARATI 1.8 TRACKFIEL, placa IOJ 5256	serviço	1	R\$ 963,00	R\$ 963,00
40	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/PARATI 1.8 TRACKFIEL, placa IOJ 5256	serviço	1	R\$ 2.823,80	R\$ 2.823,80
<b>VALOR TOTAL - G2 - FREDERICO WESTPHALEN</b>				<b>R\$ 30.656,60</b>	
<b>GRUPO 4 - JULIO DE CASTILHOS</b>					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
63	Seguro total para o veículo VW/ KOMBI, placa IPM-5001	serviço	1	R\$ 1.296,00	R\$ 1.296,00
64	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/ KOMBI, placa IPM-5001	serviço	1	R\$ 3.007,20	R\$ 3.007,20
65	Seguro total para o veículo VW/ SAVEIRO 1.6 MI, placa IOE-8854	serviço	1	R\$ 1.163,00	R\$ 1.163,00
66	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/ SAVEIRO 1.6 MI, placa IOE-8854	serviço	1	R\$ 3.092,60	R\$ 3.092,60
67	Seguro total para o veículo FORD FIESTA SEDAN 1.6 8V FLEX, placa IQS-6278	serviço	1	R\$ 928,00	R\$ 928,00
68	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD FIESTA SEDAN 1.6 8V FLEX, placa IQS-6278	serviço	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

69	Seguro total para o veículo FORD FIESTA SEDAN 1.6 8V FLEX, placa IQS-6005	serviço	1	R\$ 928,00	R\$ 928,00
70	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD FIESTA SEDAN 1.6 8V FLEX, placa IQS-6005	serviço	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
71	Seguro total para o veículo VW/ PARATI 1.8 TRACKFIELD, placa IQS-6005	serviço	1	R\$ 978,00	R\$ 978,00
72	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/ PARATI 1.8 TRACKFIELD, placa IOE-0326	serviço	1	R\$ 2.823,80	R\$ 2.823,80
73	Seguro total para o veículo CITROEN/ C3 PICASSO EXC A, placa IWK-8330	serviço	1	R\$ 1.244,00	R\$ 1.244,00
74	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CITROEN/ C3 PICASSO EXC A, placa IWK-8330	serviço	1	R\$ 4.743,20	R\$ 4.743,20
75	Seguro total para o veículo VW/ SAVEIRO CL 1.6, placa IHZ-2615	serviço	1	R\$ 997,00	R\$ 997,00
76	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/ SAVEIRO CL 1.6, placa IHZ-2615	serviço	1	R\$ 3.092,60	R\$ 3.092,60
<b>VALOR TOTAL - G4 - JULIO DE CASTILHOS</b>				<b>R\$ 29.403,40</b>	
<b>GRUPO 5 - PANAMBI</b>					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
77	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IRU 2566	serviço	1	R\$ 963,00	R\$ 963,00
78	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IRU 2566	serviço	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
79	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IUF 6446	serviço	1	R\$ 994,00	R\$ 994,00
80	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IUF 6446	serviço	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00
81	Seguro total para o veículo FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IQN 0364	serviço	1	R\$ 928,00	R\$ 928,00
82	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo	serviço	1	R\$ 2.555,00	R\$ 2.555,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

	FORD/FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, placa IQN 0364				
83	Seguro total para o veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX, placa IQS 0968	serviço	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
84	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FORD/ECOSPORT XLS 1.6 FLEX, placa IQS 0968	serviço	1	R\$ 3.544,80	R\$ 3.544,80
85	Seguro total para o veículo FIAT/ SIENA HLX FLEX, placa IPO 5655	serviço	1	R\$ 947,00	R\$ 947,00
86	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FIAT/ SIENA HLX FLEX, placa IPO 5655	serviço	1	R\$ 2.577,40	R\$ 2.577,40
87	Seguro total para o veículo CITROEN/C3 PICASSO EXC M, placa IVT 3718	serviço	1	R\$ 1.242,00	R\$ 1.242,00
88	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CITROEN/C3 PICASSO EXC M, placa IVT 3718	serviço	1	R\$ 4.743,20	R\$ 4.743,20
<b>VALOR TOTAL - G5 - PANAMBI</b>				<b>R\$ 24.694,40</b>	
<b>GRUPO 10 - SÃO BORJA</b>					
Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
151	Seguro total para o veículo CHEVROLET SPIN 8L MT LT, placa IWD 7399	serviço	1	R\$ 1.314,00	R\$ 1.314,00
152	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo CHEVROLET SPIN 8L MT LT, placa IWD 7399	serviço	1	R\$ 3.183,60	R\$ 3.183,60
153	Seguro total para o veículo FIAT/PALIO WEEK TREKKING, placa IQW 2409	serviço	1	R\$ 991,00	R\$ 991,00
154	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FIAT/PALIO WEEK TREKKING, placa IQW 2409	serviço	1	R\$ 3.021,20	R\$ 3.021,20
155	Seguro total para o veículo VW/KOMBI, placa INQ 6905	serviço	1	R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
156	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo VW/KOMBI, placa INQ 6905	serviço	1	R\$ 2.747,00	R\$ 2.747,00
157	Seguro total para o veículo RENAULT/CLIO RL 1.6 16V, placa IKY 9984	serviço	1	R\$ 753,00	R\$ 753,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
REITORIA

158	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo RENAULT/CLIO RL 1.6 16V, placa IKY 9984	serviço	1	R\$ 2.882,60	R\$ 2.882,60
159	Seguro total para o veículo MITSUBISHI/L200 OUTDOOR, placa DMN 5441	serviço	1	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
160	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo MITSUBISHI/L200 OUTDOOR, placa DMN 5441	serviço	1	R\$ 5.971,00	R\$ 5.971,00
161	Seguro total para o veículo FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, placa IOY3673	serviço	1	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00
162	Valor fixo da franquia para custear os possíveis acionamentos do seguro do veículo FIAT DOBLO ELX 1.8 FLEX, placa IOY3673	serviço	1	R\$ 3.838,80	R\$ 3.838,80
<b>VALOR TOTAL - G10 - SÃO BORJA</b>				<b>R\$ 28.381,20</b>	
<b>VALOR TOTAL DA ATA</b>				<b>R\$ 176.925,00</b>	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha - Reitoria
- 3.2. São unidades participantes do registro de preços:

Grupo	Órgãos Participantes
1	Campus Alegrete
2	Campus Frederico Westphalen
4	Campus Julio de Castilhos
5	Campus Panambi
10	Campus São Borja

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, devido às especificidades da natureza do objeto.



## **5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

## **6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.



## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria - RS, 12 de abril de 2023.

**Nídia Heringer**  
**Reitora**

**Decreto Presidencial de**  
**29 de janeiro de 2021**

**Siape: 2647110**

**Neide Oliveira Souza**  
**Representante**

**CPF: 205.408.568-51**

**Roberto de Souza Dias**  
**Representante**  
**CPF: 115.838.468-83**



*Emitido em 17/04/2023*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023 - CLCSR (11.01.06.02.04.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 17/04/2023 20:58 )*

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **17/04/2023** e o código de verificação: **215ee24f02**